



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

LEI n.º 1.100, de 21 de dezembro de 2009.

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Areias, a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, objetivando a execução pelo Município de obras e serviços destinados à melhoria dos sistemas de água e esgotos, e da outras providências”.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia, com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Convênio para execução pelo Município de Areias, destinado à construção de reservatórios e adutora no Morro do Rocio.

§ 1.º - O Convênio a ser celebrado obedecerá aos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante da Lei.

§ 2.º - A Secretaria de Saneamento e Energia participará com a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cabendo ao Município participar com



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

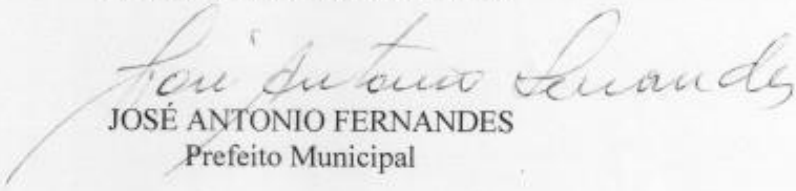
com R\$ 24.562,77 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), mais as variações no custo das obras ou serviços que superem o orçamento inicialmente previsto.

Artigo 2.º - A Prefeitura executará diretamente ou através de terceiros as obras e/ou serviços, sempre com a assistência técnica da SABESP, nas condições estipuladas no Convênio lavrado.


Artigo 3.º - O Convênio poderá ser aditado, sempre no interesse público.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 21 de dezembro de 2009.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças